

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Porto
Lote A – Troço Aveiro – Vila Nova de Gaia**

Novembro de 2009

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Augusto Serrano*

Secretariado:

- *Odete Cotovio*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Porto Lote A – Troço Aveiro – Vila Nova de Gaia

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública da "Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Porto – Lote A – Troço Aveiro – Vila Nova de Gaia".

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 40 dias úteis, desde o dia 21 de Setembro a 9 de Novembro 2009.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- o Câmaras Municipais de Vila Nova de Gaia, Espinho, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, Ovar, Estarreja, Albergaria-a-Velha, Aveiro e Oliveira do Bairro

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas seguintes Juntas de Freguesia:

Concelho	Junta de Freguesia
Vila Nova de Gaia	Grijó
	Serzedo
	Perosinho
	Canelas
	Gulpilhares
	Vilar do Paraíso
	Mafamude
	V.N. Gaia (Santa Marinha)
	Oliveira do Douro
Espinho	Paramos
	Silvalde
	Anta
	Guetim
St.ª Maria da Feira	São Miguel de Souto
	Travanca
	Espargo
	S. João de Ver
	Rio Meão
	S. Paio de Oleiros

Concelho	Junta de Freguesia
Oliveira de Azeméis	Loureiro
Ovar	Válega
	S. Vicente de Pereira Jusã
	S. João
	Arada
	Maceda
	Cortegaça
	Esmoriz
Estarreja	Fermelã
	Canelas
	Salreu
	Beduído
	Avanca
Albergaria-a-Velha	S. João de Loure
	Frossos
	Angeja
	Albergaria-a-Velha
Aveiro	Branca
	N.ª Sr.ª de Fátima
	Requeixo
	Eirol
Oliveira do Bairro	Eixo
	Oiã

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
 - o Jornal de Notícias
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente com anúncio e RNT;
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, a APA, tendo por objectivo promover um maior envolvimento das autarquias e entidades directamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, do projecto e respectivos impactes ambientais realizou as seguintes Sessões de Esclarecimento:

- 27 de Outubro – 10h30m – Albergaria-a-Velha (Salão Nobre da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha)
- 27 de Outubro – 16h30m – Vila Nova de Gaia (Auditório do Arquivo Municipal)

6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos cerca de **78 pareceres incluindo 3 abaixo-assinado** com a seguinte proveniência:

Autarquias

- Assembleia Municipal de Ovar
- Junta de Freguesia de Pereira Jusã
- Junta de Freguesia de Branca
- Assembleia de Freguesia de Branca
- Junta de Freguesia de Perosinho
- Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha
- Junta de Freguesia de Loureiro
- Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso
- Junta de Freguesia de Rio Meão
- Junta de Freguesia de Maceda
- Assembleia de Freguesia de Maceda
- Assembleia de Freguesia de Beduído
- Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima (Aveiro)
- Assembleia de Freguesia de Arada
- Junta de Freguesia de Espargo
- Assembleia de Freguesia de Salreu

Nota: Os pareceres das Câmaras Municipais e da Junta de Freguesia de São João de Loure foram analisadas no parecer da Comissão de Avaliação, uma vez que foram solicitados como pareceres externos.

Entidades

- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações
- ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil
- AEP – Associação Empresarial de Portugal
- Auranca – Associação do Ambiente e Património da Branca
- Costa & Garcia – Equipamentos Industriais, S.A.
- Clube Desportivo de Tarei
- Comissão de Moradores de Santiais
- Fernando pereira Marrafa e Outros

Particulares

- 1 Abaixo-assinado com 186 subscritores residentes na freguesia de Espargo (St.ª Maria da Feira)
- 1 Abaixo-assinado com 455 subscritores residentes na freguesia de Albergaria-a-Velha
- 1 Abaixo-assinado com 117 subscritores residentes em S. Paio de Oleiros
- 39 Pareceres tipo de Santiais
- 12 Pareceres individuais

7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Pareceres relativos à totalidade do Projecto

A **ANACOM** verifica que o projecto intersecta no plano horizontal algumas condicionantes definidas em servidões radioeléctricas constituídas ou em constituição. No entanto refere que o projecto se desenvolve a cotas de terreno que não violarão as condicionantes impostas nessas zonas.

A **ANPC** refere que tendo em conta os Planos Municipais de Emergência de Protecção Civil, bem como os Planos Distritais de Emergência e ainda os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios os riscos do projecto e as maiores condicionantes em termos de protecção civil são os seguintes:

- Zonas de maior vulnerabilidade em termos de inundações;
- Zonas de máxima infiltração, aquíferos, captações superficiais ou subterrâneas para abastecimento de água para consumo humano e todos os eventuais atravessamentos de linhas de água susceptíveis de provocar obstruções ao normal escoamento;
- O projecto insere-se numa área geográfica onde a probabilidade de eclosão de incêndios florestais é elevada ou de perigosidade média a muito alta;
- Relativamente ao risco geomorfológico existem registos de deslizamentos de terras e obstrução/danos em vias rodoviárias na sequência de precipitações intensas, nomeadamente em St.ª Maria da Feira e Oliveira de Azeméis;
- Os concelhos de Estarreja e Ovar possuem vários estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007 de 12 de Julho, pelo que deve ser acautelada a distância de segurança entre estes estabelecimentos e a LAV;
- Na envolvente do Complexo Químico de Estarreja encontra-se um *pipeline* de cloreto de vinilo, propriedade da CIRES, que liga este ao Porto de Aveiro;
- Deverá ainda ser tido em conta a existência da rede de gás natural.

Considera que o projecto deve atender às seguintes recomendações:

- Evitar que o traçado se localize em leito de cheia, ou quando se desconheça esse limite, numa faixa de 100m para cada um dos lados das linhas de água, de modo a garantir a sua integridade estrutural e funcional;
- Deverão ser minimizadas as situações de estrangulamento de linhas de água cuja reduzida capacidade de vazão, em situações climáticas adversas, é por si só um factor de risco de inundações. Assim é fundamental assegurar o correcto dimensionamento e manutenção de todos os órgãos de drenagem, de forma a minimizar o impacte negativo sobre a escorrência superficial;
- Garantir que o traçado minimize o impacte do atravessamento de manchas florestais;
- Garantir que o projecto não implique interferências na operacionalidade dos meios aéreos quando empenhados no combate a incêndios florestais na envolvente da LAV;
- Verificar se na zona do traçado não existem zonas geologicamente instáveis ou sujeitas a movimentos de vertentes;
- Verificar a eventual passagem da LAV junto a infra-estruturas rodo-ferroviárias, rede de gás e *pipeline* de transporte de substâncias perigosas;
- Garantir a distância de segurança no âmbito do Decreto-Lei n.º 254/2007 de 12 de Julho (Directiva SEVESO II);
- Assegurar que as autoridades locais e os agentes de protecção civil sejam informados do projecto e tenham parte activa no seu acompanhamento de forma manter actualizados os seus planos prévios de intervenção.

Pareceres relativos à área geográfica do Concelho de Aveiro

A **Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima** (Aveiro) considera que a Solução A é a menos penalizante do território da freguesia, no entanto refere que não haverá medidas de minimização suficientes que compensem de forma eficaz os impactes negativos na freguesia.

Refere que a Solução B terá implicações ao nível da divisão do aglomerado urbano de Mamoeiro, sendo esta Solução uma barreira física, em grande parte do território, apesar da sua passagem em Túnel. Terá impactes negativos importantes nos recursos hídricos subterrâneos

devido à construção do túnel assim como em terrenos agrícolas, uma vez que atravessa uma área com os melhores terrenos agrícolas da freguesia.

Apresenta as seguintes considerações em:

- Os impactes sobre a “Oscilação do Nível Freático”, “Destruição de Solos com Aptidão Agrícola”, “Efeito Barreira/Acessibilidades Viárias Locais”, “Paisagem” e “Desorganização Espacial no Território Agrícola e Florestal”, não se afiguram devidamente avaliados;
- A implementação do projecto terá reflexos bastante graves não só nos níveis de rendimento da população mais dependente da actividade primária, quer da população em geral, dado a agricultura constituir um importante complemento ao seu rendimento familiar;
- Em termos socioeconómicos, a avaliação efectuada quanto à função de complemento da LAV em relação à Linha do Norte na qual são considerados impactes positivos muito significativos, não é totalmente verdadeira. A LAV implica a eliminação do transporte de passageiros na linha do Norte, obrigando o passageiro comum a pagar mais pelo mesmo percurso, apesar do tempo de deslocação não ser um factor determinante;
- Qualquer dos troços que passam no território da freguesia atravessam uma área húmida significativa (Rio Largo e Ribeira da Palha), áreas de elevado valor ecológico no contexto regional;
- Os traçados propostos, conjugados com os corredores viários definidos pela A1 e A29, Linhas de Alta Tensão e Gasoduto de Alta Pressão de 1.º escalão, irão estabelecer em conjunto um espaço canal de milhares de metros, que se manifesta num entrave ao correcto ordenamento do território e desenvolvimento da freguesia.

Pareceres relativos à área geográfica do Concelho de Albergaria-a-Velha

A **Assembleia e a Junta de Freguesia de Branca** (Albergaria-a-Velha) consideram que das soluções apresentadas, a que apresenta menores impactes na freguesia é a Solução B. Referem que a Solução A apresenta os seguintes impactes negativos:

- Afectação de áreas urbanas;
- Aumento dos níveis de ruído, causando degradação das condições de habitabilidade e da qualidade de vida das populações;
- Efeito barreira ao nível dos aglomerados urbanos;
- Impactes negativos ao nível da paisagem.

Solicita que a LAV passe em escavação de modo a não fique visível à superfície e que a Estrada 1-12 continue á mesma cota que actualmente.

A **Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha** refere que a Solução A é a que o EIA considera como mais favorável, e apresenta as seguintes questões:

- o restabelecimento (17.1) que dá acesso a S. Marcos está ocupado por um conjunto edificado de habitações em banda, pelo que irá provocar um efeito barreira, comprometendo a qualidade do ambiente urbano. Como forma de minimizar esse facto, a Junta propõe que o restabelecimento termine antes do 1.º cruzamento existente no aglomerado urbano ou que seja deslocado mais para sul, para junto da passagem hidráulica.
- No Sobreiro a proposta de restabelecimento (18.2) vai provocar alterações na rotunda existente na antiga EN16, afectando acessos locais e construções existentes.
- O percurso da Estação de Aveiro até à A25 esboça um traçado sinuoso e deficiente, cortando qualquer acesso directo a nascente sem o recurso à variante do Sobreiro.
- Deixa de haver acesso aos edifícios já implantados junto da auto-estrada A1 e às instalações da portagem.

- O restabelecimento 18.1 vai eliminar vários acessos a propriedades rústicas e a um armazém. Propõe que o restabelecimento seja projectado de outra forma por forma a percorrer ao longo da LAV e de permitir o acesso directo a Aveiro e a Viseu.

Salienta que deverá ter-se um cuidado especial na minimização dos impactes ambientais por forma a não degradar os aglomerados urbanos, a diminuir os níveis de ruído e vibrações e a minimizar a divisão de parcelas que conduza à sua inviabilidade económica.

A Auranca – Associação do Ambiente e Património da Branca (Albergaria-a-Velha) mostra-se contra a Solução A, nomeadamente pela sua passagem nos lugares de Soutelo e Cristelo.

Refere que estes lugares já foram bastante prejudicados com o traçado da A1 e que com o traçado da Solução A o lugar de Soutelo irá ficar retalhado e serão criadas ilhas habitacionais, prejudicando gravemente a qualidade de vida das populações aí residentes. Propõe que seja escolhida a Interligação BA12.

455 residentes na freguesia de Albergaria-a-Velha, em parecer abaixo assinado, mostram-se contra a Solução A, considerando que terá um enorme impacte ambiental e social para as populações de S. Marcos e Sobreiro.

Defendem a Solução B, considerando que esta solução é menos prejudicial quer a nível ambiental quer social.

Pareceres relativos à área geográfica do Concelho de Estarreja

A Assembléia de Freguesia de Salreu (Estarreja) manifesta-se favoravelmente à Solução A, justificando a sua posição pelo facto desta solução não afectar nenhuma zona habitacional da freguesia. Refere que deverão ser consideradas as nascentes de água que serão atingidas com a obra, por forma a que não a sua afectação não provoque o aumento excessivo do caudal dos rios Jardim e Antuã.

A Assembleia de Freguesia de Beduído (Estarreja) considera que a Solução A é a que apresenta menores impactes negativos, no entanto apresenta as seguintes considerações:

- A construção desta infra-estrutura implica a afectação de solos para actividades agropecuárias que são determinantes para a região;
- Haverá afectação dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos;
- A paisagem será fortemente afectada, potenciada essa afectação pela presença de outras infra-estruturas, nomeadamente a auto-estrada A1, o gasoduto, as linhas de alta tensão e a auto-estrada A29;
- O ruído e as vibrações constituem um grave impacte negativo na qualidade de vida das populações, contribuindo para o abandono local e desertificação populacional;
- Diminuição do potencial urbano, implicando a diminuição da actividade económica de pequenas e médias empresas;
- Haverá um retalhar excessivo da propriedade que conduzirá a uma destruição do potencial agrícola, havendo mesmo o efeito de ilha.

Propõe a construção de túnel o qual se iniciará na margem direita do Rio Antuã, imediatamente a seguir à ponte projectada, e prolongando-se até ao km 28+500.

A Comissão de Moradores de Santiais é contra a Solução A nos trechos 1 e 2, rejeita as conclusões do EIA e exige que sejam estudadas alternativas ao traçado, nomeadamente a nascente por forma ao traçado passar numa zona de floresta, ou em último recurso, a passagem da LAV em túnel em Santiais.

Quanto à Solução A, apresenta os seguintes comentários:

- A construção da LAV afecta irreversivelmente o uso actual do solo, nomeadamente o solo destinado à agricultura e urbano;
- Haverá uma importante afectação dos recursos hídricos quer superficiais quer subterrâneos;
- Afecta a área cinegética e piscícola gerida pelo Clube de Caça e Pesca de Avanca, interferindo com o habitat e circulação das espécies, contribuindo para o seu confinamento em algumas zonas ou o abandono desta área;
- A LAV constituirá uma barreira física agressora da paisagem;
- Importantes impactes no ambiente sonoro, quer durante a fase de construção, quer durante a fase de exploração, contribuindo para a desertificação e abandono populacional;
- Afectação de construções próximas da LAV pelas vibrações;
- Implica a destruição da única unidade industrial de dimensão na localidade, tendo um impacte negativo directo no emprego;
- A implementação de mais uma infra-estrutura linear numa faixa estreita de território, que já inclui infra-estruturas rodoviárias e ferroviárias, apresenta impactes cumulativos, ao nível do ordenamento do território e uso do solo.

39 residentes em Santiaís, Estarreja, mostram-se contra a Solução A. Discordam das conclusões do EIA considerando que esta Solução irá provocar impactes importantes em vários factores ambientais, nomeadamente a afectação de cerca de 28 habitações e 2 equipamentos industriais. Saliendam a desvalorização das propriedades, o aumento dos níveis de ruído cumulativamente com as auto-estradas A1 e A29, vibrações entre outros.

Consideram que se deve procurar alternativas aos troços A1 e A2, nomeadamente equacionar a possibilidade de o trajecto entre Sobreiro e a portagem da Auto-estrada A1 em Estarreja, ser efectuado em túnel, ou deslocar-se 1,5 km mais para nascente, numa zona florestal, evitando a demolição de habitações e de unidades industriais.

Pareceres relativos à área geográfica do Concelho de Ovar

A **Assembleia Municipal de Ovar**, em posição aprovada por unanimidade, considera fortemente penalizadora a passagem da LAV no território concelhio e que a Solução B é completamente inaceitável. Solicita que:

- A Solução B seja abandonada e que o território concelhio seja libertado das respectivas medidas preventivas;
- Com o gradual conhecimento técnico da solução com menores impactes no concelho (Solução A) se vá reduzindo a faixa inerente às medidas preventivas para o mínimo e coincidentes com a área indispensável para a implantação do projecto e que se reduzam os prazos de emissão dos pareceres pela REFER;
- Sejam adoptados mecanismos de prevenção e de minimização dos impactes negativos no sentido de garantir a qualidade de vida nas áreas objecto de intervenção e que sejam garantidas as acessibilidades às populações.

Refere também que deverão ser acautelados os restabelecimentos das ligações rodoviárias (Arada e S. João) assim como a permeabilidade do traçado em áreas habitacionais e industriais (Esmoriz, Arada e Válega). Mostra preocupação quanto à passagem da LAV em áreas de influência de equipamentos escolares e áreas sensíveis ao nível do Património Arqueológico existente em Esmoriz, Cortegaça, Arada, S. João e Válega.

Considera ainda que o PUEC deverá ser deslocado para uma zona de menor impacte fora da área do município.

A **Assembleia de Freguesia de Arada** (Ovar) aprovou por unanimidade uma moção na qual é referido que a Solução A é a que apresenta menores impactes na freguesia. Salienta que a Solução B implica a afectação directa de um número significativo de habitações (cerca de 20), a perda de terrenos para construção e a passagem da LAV pelo centro da freguesia, afectando o santuário de N.ª Sr.ª do Desterro, parque desportivo, pólo de leitura, núcleo museológico, posto médico, centro de ocupação de tempos livres para idosos e sede do Grupo Colombófilo de Arada.

Refere também os impactes cumulativos da Solução B com outras infra-estruturas presentes na freguesia, nomeadamente a A29, EN109, EN223, Linha do Norte e a Base Militar de Ovar, quer ao nível do ruído, efeito barreira ao nível social, mas também ecológico.

Solicita ainda que seja dada atenção à minimização do ruído, ao escoamento das águas pluviais, integração paisagística e património cultural.

A **Junta de Freguesia de Pereira Jusã** (Ovar) entende que a Solução mais favorável é a Solução A.

A **Junta e a Assembleia de Freguesia de Maceda** são contra o projecto da LAV entre Lisboa e Porto e as medidas preventivas em vigor. Manifestam especial repúdio contra a Solução B, uma vez que consideram que é mais prejudicial que a Solução A. A junta de Freguesia de Maceda considera ainda que a ser escolhida alguma das soluções propostas essa seria a Solução A.

Laurentina Cupertino Tavares, residente em Maceda, na Travessa da Rua dos Moinhos, n.º 2 (Solução B), defende a Solução A, considerando que apresenta menores impactes negativos que a Solução B, assim como o EIA. Apesar de a Solução B estar previsto um túnel onde se situa a sua residência, teme pelos impactes negativos que a construção deste túnel poderá acarretar para a sua habitação.

Pareceres relativos à área geográfica do Concelho de Oliveira de Azeméis

A **Junta de Freguesia de Loureiro** (Oliveira de Azeméis) é favorável ao projecto da LAV referindo que a Solução B não afecta a área geográfica da freguesia, sendo esta afectada pela Solução A e pela Interligação AB12. Relativamente à Solução A refere o seguinte:

- Não é correcto ficarem três construções entre a auto-estrada A1 e a Solução A, sensivelmente ao km 3+500, devendo ser adoptado o traçado da Interligação AB12;
- Exceptuando a questão das construções referidas no ponto anterior, a Junta considera que a Solução A não apresenta grandes condicionalismos para a freguesia. No entanto considera que devem ser tidas em atenção as seguintes questões:
 - Proteger as populações próximas à linha do ruído provocado pelas composições;
 - Durante a fase de construção devem ser tomadas medidas de minimização dos impactes da movimentação de terras, nomeadamente afectação de linhas de água, fontes e outras estruturas;
 - Garantir que o património molinológico existente não é afectado.

Conclui que a Solução A com a Interligação AB12 são as mais favoráveis para a freguesia.

Pareceres relativos à área geográfica do Concelho de Santa Maria da Feira

A **Junta de Freguesia de Rio Meão** (St.ª Maria da Feira) mostra-se contra o traçado na freguesia (Solução A) e considera que se deve considerar o seguinte:

- O traçado irá criar uma quinta barreira física limitando ainda mais o desenvolvimento de Rio Meão, uma vez que a vila já está limitada a Nascente pela auto-estrada A1, a poente pela auto-estrada A29, a norte pela via férrea do Vale do Vouga e ao centro por uma via estruturante de acesso ao Europarque.
- Aumento dos níveis de ruído e de vibrações ao longo da nova ferrovia causará a degradação das condições de habitabilidade dos vizinhos da LAV.
- Demolição de várias habitações nas Ruas do Pinheiro, Cardielos, Centro de Dia, Mestra Emília e Tapadinha, assim como na travessa de Cardielos, desvinculando estes moradores das suas raízes.
- Afectação directa de uma unidade fabril, empreendimento de grande importância no tecido industrial da freguesia, a qual emprega cerca de 350 trabalhadores.
- Afectação directa de um Centro de Dia, equipamento social da maior relevância para a freguesia. Nestas instalações funciona também um ATL.

A Junta de Freguesia de Espargo e 186 residentes da freguesia subscritores de abaixo assinado, são contra a Solução A considerando que:

- A Solução A divide completamente a freguesia de Espargo;
- Afecta um grande número de moradias e áreas de construção da freguesia;
- Afecta uma empresa de pirotecnia, a qual contempla uma grande área de protecção;
- Apresenta impactes cumulativos com outras infra-estruturas da freguesia, nomeadamente rodovias e o próprio Europarque;
- Afecta a área de expansão do Europarque.

A **AEP – Associação Empresarial de Portugal** refere que se encontra a desenvolver um projecto vasto de dinamização económica que se localiza entre as auto-estradas A1 e A29, com limite Sul no troço de ligação entre as auto-estradas referidas. Nessa área está já ocupado um espaço de cerca de 90 ha, afectos ao Europarque e centro de congressos, Parque Empresarial FeiraPark, IDIT – Instituto de desenvolvimento e Inovação Tecnológica e ao Centro de Ciência Visionarium. Informa que estão em curso estudos respeitantes a mais cerca de 500 ha, em elaboração com a Câmara Municipal de Santa Maria da feira entre outros. Trata-se de um projecto de grande impacte económico e social resultante da operação de ordenamento do território.

Salienta que as duas Soluções de traçado da LAV apresentam impactes diversos sobre a área, no entanto a Solução B não tem impactes negativos sobre o projecto da AEP. Já a Solução A compromete de forma irremediável o projecto.

Propõe uma solução de compromisso, nomeadamente a LAV passar em escavação bastante próxima da A29, proposta essa que começa na Solução B ao km 43+500 e termina na Solução A ao km 48+000.

O **Clube Desportivo de Tarei** (S. Maria da Feira) (km 41+500, Solução B) salienta que o Parque Desportivo de Santa Maria da Guia será afectado pela Solução B e coloca sérias objecções ao traçado da Solução B. Refere os impactes negativos ao nível do ruído e vibrações os quais terão consequências ao nível do uso do espaço pelos formandos.

117 residentes em S. Paio de Oleiros, na Urbanização do Engenho Velho, em parecer abaixo assinado, salientam que as suas casas já sofrem uma acentuada desvalorização devido a vários factores e que com o projecto da LAV ficarão ainda mais desvalorizadas. Assim, solicitam que seja minimizado o impacte cumulativo da LAV com a A29, quer através da colocação de barreiras acústicas na LAV como na A29. Que seja compensada a desvalorização das habitações através da redução do IMI e que seja requalificado o recinto desportivo através da colocação de cobertura e da construção de balneários e estruturas de apoio.

Américo de Castro Pinto, residente em S. Paio de Oleiros (St.^a Maria da Feira) refere que concorda com o EIA.

Manuel Moreira Bernardes, Laurémio M. Ferreira da Silva e Maria Manuela Jesus Reis Gomes, residentes em S. Paio de Oleiros (St.^a Maria da Feira), discordam do EIA. Maria M. J. R. Gomes refere que um dos corredores pode interferir com a sua habitação e Manuel Moreira Bernardes refere que a LAV não apresenta vantagens para os moradores e que tem impactes negativos ao nível dos recursos hídricos subterrâneos.

Maria Ivone Correia França, residente na Rua Central Reis do Fidalgo, 477 em Tarei – Souto (St.^a Maria da Feira) refere que a Solução B implica impactes negativos na sua residência ao nível do ruído e vibrações, implicando uma diminuição da qualidade de vida.

Américo Soares Santos, residente em Espargo (Rua do tanque Novo, 123)(St.^a Maria da Feira) discorda do traçado da LAV pois passa junto da sua habitação implicando o corte da propriedade e impactes negativos ao nível do ruído, afectando a sua qualidade de vida.

Wilson Gomes Marques de Sá, Alzira Gomes Resende e Sandra Mariza dos Santos Ferraz residentes em Espargo, St.^a Maria da Feira (Solução A, km 45+000) consideram que serão bastante prejudicados, em termos de qualidade de vida, com a Solução A, uma vez que a LAV passará a cerca de 50m da habitação. Wilson de Sá informa que é columbófilo e que tem um pombal licenciado o qual será prejudicado pela linha ferroviária. Refere também que os terrenos agrícolas ficarão situados do outro lado da linha, pelo que o acesso aos terrenos tem que garantir a passagem de alfaías agrícolas

Pedro Miguel Gomes de Sá, residentes em Espargo, St.^a Maria da Feira (Solução A, km 45+000) refere que é requerente de um projecto de construção de habitação no terreno adjacente à moradia de Wilson Gomes Marques de Sá, tendo obtido parecer favorável para a sua construção. Uma vez que a futura habitação ficará a cerca de 80m da linha ferroviária, solicita que sejam acauteladas as medidas de minimização necessárias para garantir a qualidade de vida dos residentes, e que sejam cumpridos os limites legais de ruído e de vibrações.

Deverá haver algum cuidado por forma a que a infra-estrutura não comprometa o conforto térmico da habitação devido à formação de uma zona de ensombramento.

Considera que a Passagem Superior localizada ao km 45+000 deverá ter duas vias para o trânsito automóvel e vias para pedestres e velocípedes, uma vez que a LAV irá implicar o aumento de trânsito neste local, devido ao efeito barreira.

Salienta a afectação de vários poços e minas de água pela LAV e alteração dos níveis freáticos, pelo que deverão ser previstas medidas que minimizem o impacte da LAV nos recursos hídricos.

Solicita que o PUEC seja deslocado mais para sul, por forma a não afectar a zona com maiores níveis de ruído.

Manuel Rodrigues da Silva, residente em Espargo discorda do projecto da LAV uma vez que a linha ferroviária irá afectar o seu terreno e passará perto da sua habitação.

Luís Miguel Ferreira de Oliveira e Silva (St.^a Maria da Feira) discorda da Solução A, uma vez que esta solução acarreta enormes prejuízos económicos e pessoais, afectando a propriedade e a habitação da família.

Pareceres relativos à área geográfica do Concelho de Espinho

Paulo Pinho, salienta que o EIA avaliou de forma correcta os impactes ambientais elegendo a Solução A como a mais adequada e capaz de minimizar os impactes negativos e maximizar os impactes positivos. Refere que na área do concelho de Espinho é também a Solução A que melhor serve o território concelhio, minimizando a possível interferência negativa do projecto com os valores naturais, económicos e sociais. Salienta a importância da fase de projecto de execução na detecção de impactes pontuais não referidos na fase de estudo prévio, nomeadamente sobre uma construção isolada entre a proposta ponte da Ribeira de Silvalde e o proposto túnel de Cassufas, e o efeito barreira decorrente de uma escavação superior a 15m.

Pareceres relativos à área geográfica do Concelho de Vila Nova de Gaia

A **Junta de Freguesia de Vilar de Paraíso** (Vila Nova de Gaia) considera que a passagem da LAV pelo Parque de São Caetano (PSC) afectará naturalmente interesses da comunidade assim como privados. Salienta que o território da freguesia será atravessado longitudinalmente, dividindo-a em duas partes, afectando áreas urbanas consolidadas e de forte espírito comunitário. Entende que os impactes devem ser minimizados com a aquisição de terrenos privados, que venham a permitir a extensão do Parque de São Caetano e consequente requalificação. Considera que o viaduto previsto para a área dos Ribeirais (PSC) tenha uma construção e acabamentos que o enquadrem no ambiente envolvente.

A **Junta de Freguesia de Perosinho** (Vila Nova de Gaia) refere que nos cerca de 500m antes do túnel de Negrelos, onde a LAV encontra-se à superfície, é afectada uma área destinada à criação de um parque empresarial, cuja área está classificada em PDM há cerca de 20 anos. O desenvolvimento da LAV irá criar um efeito barreira à circulação e comprometerá o desenvolvimento do referido parque industrial. Considera que para minimizar essa interferência, deverão ser previstos atravessamentos da LAV a cada 50m que permitam o trânsito de viaturas pesadas e de pessoas. Deverão também ser mantidos os caminhos existentes e adoptadas medidas de minimização do ruído. Refere também que as margens da ribeira da Granja devem ser restabelecidas, permitindo também a circulação de pessoas a pé.

A empresa **Costa & Garcia – Equipamentos Industriais** (km 64+500, Solução B) salienta a necessidade de se manterem as instalações da unidade industrial e de garantir a sua expansão, incluindo a proposta de ampliação já formalizada.

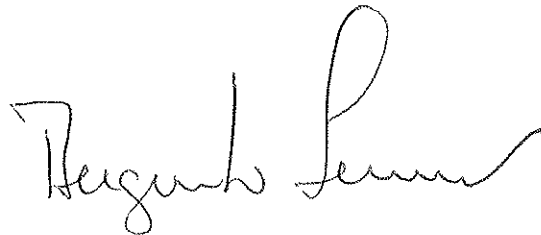
Refere que a Solução A não apresenta qualquer implicação com a indústria, ficando largamente distante dos seus prédios. A Solução B incide directamente sobre as suas construções, passando a cerca de 20 m de altura, o que excede em mais do dobro a cêrcea proposta para o licenciamento da ampliação da indústria. Refere que aquando da elaboração do Projecto de Execução da Solução B deverá ser tido em atenção a localização dos pilares do viaduto por forma a não interferir com as instalações industriais e com a sua área de expansão, salvaguardando as condições de funcionalidade da indústria.

A **Empresa Fernando Pereira Marrafa e Outros** expressa o seu desacordo em relação ao traçado da LAV passar nos terrenos da futura Zona Industrial de Brandariz, Perosinho, Vila Nova de Gaia. Salienta que durante décadas foram feitas diligências para o aproveitamento desses terrenos para a instalação de indústrias, mas que por causa de falta de acessos rodoviários, poucas indústrias aí se instalaram. Refere que recentemente foi iniciado o acesso rodoviário "VL5" e que já alguns proprietários construíram e outros apresentaram projectos de construção de fábricas para essa zona e que está a ser ultimado o plano de pormenor para submeter a aprovação.

Os originais dos pareceres recebidos encontram-se arquivados no processo administrativo na Agência Portuguesa do Ambiente.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Porto – Lote A – Troço Aveiro – Vila Nova de Gaia



Agência Portuguesa do Ambiente

Novembro de 2009

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA
Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Porto – Lote A – Troço Aveiro – Vila Nova de Gaia

NOME	MORADA	LOCALIDADE
ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações	Av. José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1.º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE	Rua António Pereira Carrilho, 5 – 3.º	1000-046 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
BRISA – Auto-Estradas de Portugal, S. A	Quinta Torre da Aguilha Edifício BRISA	2785-599 SÃO DOMINGOS DE RANA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
REN - Redes Energéticas Nacionais, SA	Av. Estados Unidos da América, 55 - 20.º Apartado 5316	1749-061 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
APIMINIRAL – Associação Portuguesa de Indústria Mineral	Av.ª Manuel da Maia, 44 – 4.º D	1000-203 LISBOA
Confederação da Indústria Portuguesa – CIP	Av.ª 5 de Outubro, 35 – 1.º	1000 LISBOA
Centro de Estudos em Economia da Energia, dos Transportes e do Ambiente - CEETA	Rua Miguel Lupi, 20 – 4.º	1200 LISBOA
Departamento de Ambiente e Ordenamento	Universidade de Aveiro	3800 AVEIRO
INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil	Rua B – Aeroporto de Lisboa	1700-008 LISBOA
Autoridade Nacional de Protecção Civil - ANPC	Av.ª do Forte em Carnaxide	2795-112 CARNAXIDE
Ministério da Defesa Nacional – Direcção-Geral de Infra-Estruturas	Av.ª Ilha da Madeira	1400-204 LISBOA
Ministério da Defesa Nacional – Força Aérea – Gabinete do Chefe do Estado-Maior	Av.ª da Força Aérea	2724-506 ALFRAGIDE
Estradas de Portugal, SA	Praça da Portagem	2809-013 ALMADA
AIDA - Associação Industrial do Distrito de Aveiro	R. da Boavista - Zona Ind. de Taboeira - Alagoas Apartado 3184	3800 - 115 Aveiro
Associação de Municípios da Ria de Aveiro	Rua do Carmo, 20	3800-128 Aveiro
Cegonha: Associação de Defesa do Ambiente de Estarreja	Apartado 100,	3864-909 Estarreja
Real Companhia Velha	R. Azevedo Magalhães, 314	4430 Vila Nova de Gaia

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Porto – Lote A – Troço Aveiro – Vila Nova de Gaia

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do "Diário de Notícias"	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Jornal o Comércio de Gaia	R. Eng. Adelino Amaro da Costa 15	4400 Vila Nova de Gaia
Jornal de Gaia	Av. República 419	4430 Vila Nova de Gaia
Jornal a Voz de Gaia	R. Vinte e Cinco de Abril, Madalena	4405 Vila Nova de Gaia
Jornal de Espinho	Rua 20, N.º 379, R/C - Sala A, Espinho	4500 Espinho
Rádio Regional de Aveiro	Av. Dr. Lourenço Peixinho, 15-5ªA	3800 AVEIRO
RCV- Rádio Central do Vouga, Lda	Rua Manuel Firmino, 50-52 Ed. Veneza 7º AT	3800 AVEIRO
Bairrada FM	Rua do Lugar, 9 - Silveiro	3770-066 OIÁ - OLIVEIRA BAIRRO
Rádio Voz Ria Rádio Voz da Ria - Emissora Concelhia de Estarreja, C.R.L.	Praça Francisco Barbosa, 21 - 2º	3860-356 ESTARREJA
Antena Vareira, C.R.L.	Largo dos Bombeiros Voluntários de Ovar, Casa do Povo	3880 - 133 OVAR
Rádio Voz Esmoriz Comissão de Melhoramentos de Esmoriz	Av. 29 de Março	3885 Esmoriz OVAR
Rádio Clube da Feira Rádio Clube da Feira, C.R.L.	Av. 5 de Outubro, Edif. dos Bombeiros	4520 Santa Maria da Feira FEIRA
Rádio Águia Azul DISTRITO DE AVEIRO	Rua Prof. Egas Moniz, n.º 16	4520 Santa Maria da Feira FEIRA
Jornal Diário de Aveiro	Avenida Dr. Lourenço Peixinho Edifício 15, 5º andar	3800-801 Aveiro
JORNAL CORREIO DA FEIRA Trazer Notícias, Lda.	Rua Dr. João de Magalhães, nº 36-1º esq	4520 -216 Santa Maria da Feira
Jornal Correio de Azeméis	Edifício Rainha, 8º Piso	3720-232 Oliveira de Azeméis
Jornal A Voz de Azeméis	Rua 1º de Maio - Barrocas	3720-277 Oliveira de Azeméis